



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 108/2024/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 04 de julho de 2024

A Senhora
Lucinara Pereira Fabiano
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Encaminha projeto de lei.

Senhora Presidente da Câmara

Pelo presente, encaminhamos o projeto de Lei que inclui no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.435, de 30 de novembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.463 de 20/06/2023, as ações oriundas da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, conhecida como Aldir Blanc 2, cujo objetivo é o estipular ações, iniciativas, atividades e projetos artísticos culturais de nosso Município, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a sua produção, registro, gestão e a difusão de suas práticas, nas áreas urbanas e rurais, reforçando os incentivos que o poder público Municipal vem realizando em prol de nossa cultura e de nossa identidade cultural.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação, deste importante projeto.

Atenciosamente.

Aiuruoca, 04 de julho de 2024.

Erlisson Vitor Lopes

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PROCOLO

04 / 07 / 20 24

Recebido

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 14/2024

Inserir no orçamento vigente a natureza de despesas que menciona da outras providências.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Aiuruoca sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.435, de 30 de novembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.463 de 20/06/2023, as seguintes ações oriundas da Lei 14.399 de 08 de julho de 2022, conhecida como Aldir Blanc 2, que tem como objetivos:

I – Estipular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II – Garantir o funcionamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes de iniciativas artísticas culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiro, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para produção, registro, gestão e a difusão cultural suas práticas e seus saberes, fazeres, modo de vida, bens, produtos e serviços culturais.

III – Democratizar o acesso, a fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV – Garantir o financiamento para ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

| | |
|--|---|
| Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 Tel.: 35 3344-1249 CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Gabinete do Prefeito Rua Felipe Senador, 263 - Centro Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 Tel.: 35 3344-1249 |
|--|---|

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Fica inserido no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 2463, de 20 de junho de 2023 as seguintes Metas conforme quadro abaixo.

Art. 3º Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento vigente:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 – CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.007 - CULTURA AIURUOCA - GOVERNO NOVO, NOVAS CONQUISTAS

13.392.007.2.0107 - APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS - "ALDIR BLANC 2"

| Dotação Orçamentária | Nomeclatura | Valor R\$ |
|----------------------|---------------------------------|-------------|
| 3.3.90.30 | Fomento Cultural– Aldir Blanc 2 | \$ 5.000,00 |

Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|--|--------------|
| objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. | | |
| 3.3.90.39 | Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais – Aldir Blanc 2 | \$ 5.000,00 |
| Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. | | |
| 3.3.50.43 | Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais – Aldir Blanc 2 | .000,00 |
| Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. | | |
| 3.3.90.35 | Custo Operacional – Aldir Blanc 2 | \$ 3.124,49 |
| Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. | | |
| 3.3.90.31 | Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei Nº 13.018/2014) – Aldir Blanc 2 | \$ 44.365,24 |

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para Agentes de Cultura Viva.

Art. 4º Para atender o que prescreve o artigo anterior em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, será utilizada como fonte de recursos excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.489,73 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

Aiuruoca, 04 de julho de 2024.

Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br